PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9833/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$947.881,15(Novecentos e quarenta e sete mil,oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9833/2006

/ illoxe de Beel ete lii				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		itel oltgo	John EntryAo
1051.064520010.2321	3390.39	108	87.000,00	
1051.154520010.2035	4490.51	108	149.581,15	
1300.041220001.2063	3190.11	100	384.000,00	
1672.082440001.2326	3390.39	100	12.300,00	
2043.123610042.1124	3390.36	205	200.000,00	
2043.123610042.2146	3390.36	205	100.000,00	
4141.133920001.2337	3390.30	100	15.000,00	
1000.041220001.2022	3190.11	100		100.000,00
1032.041220001.2025	3190.11	100		196.000,00
1051.151220001.2317	3390.30	108		87.000,00
1051.154520010.2035	3390.39	108		149.581,15
1672.082420023.2098	3350.43	100		12.300,00
1800.191220001.2118	3190.11	100		88.000,00
2043.123610042.1124	3390.39	205		50.000,00
2043.123610042.1124	4490.52	205	·	75.000,00
2043.123610042.2146	3390.30	205		140.000,00
2043.123610042.2146	3390.39	205		35.000,00
4141.133920001.2337	4490.51	100		15.000,00
		TOTAL	947.881,15	947.881,15

Despachos do Prefeito

Procs.10/473/2006; 180/252 e 279/2006 -Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/1553/2006 – Rescindo a Ordem de Execução de Serviço n° 032/2006, aplicando à firma Totalnit Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda., a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração, por 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do disposto no art. 87, inciso III, da Lei n° 8666/93.

Abono refeição – Deferido

20/1635/2006 - Marcelo Luiz Teixeira Ramos

20/1727/2006 - Rute Sales dos Santos

20/1739/2006 – Jorge Augusto da Cruz Bemquerer

20/1708/2006 - Luiz Vinicius da Silva Jardim

20/1744/2006 – Luciana Reis dos Reis

20/1719/2006 - Renato Ferreira Nunes

20/1710/2006 - Helio César de Jesus

20/1731/2006 - Maikon Robert de Novaes

20/1703/2006 – Jocimar Pereira Coelho

Auxílio transporte – Deferido

20/1726/2006 - Rute Sales dos Santos

20/1709/2006 - Helio César de Jesus

20/1720/2006 - Renato Ferreira Nunes

20/1743/2006 – Luciana Reis dos Reis

20/1740/2006 - Jorge Augusto da Cruz Bemquerer

Cancelamento da AFMN – Defiro 20/1706/2006 – Silviane Cruz Portugal

Revisão de enquadramento –Indeferido 20/1026/2006 – José Virginio de Melo

Desincorporação de licença especial - Indeferido 20/1123/2006 – Jerônimo Ney Barbosa Valle

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional – Deferido

20/1242/06 - Vitor Hugo Ramos Correa

20/1228/06 - Pedro Paulo de Faria

20/1258/06 - Renato Francisco da Silva

20/1255/06 - Elmo Lopes da Silva

20/1232/06 - Paulo Henrique Torres Hermida

20/0290/06 – Jorge Luiz de Moura Macedo

Salário família – Deferido

20/1738/06 - Jorge Augusto da Cruz Bemquerer

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/61890, 61763, 61887, 61891/05 – Banco Itaú; 30/61931, 61932/05 e 30/60232/06 – Uniodonto Leste Fluminense; 30/60525, 60622, 60524, 60523, 60522/06 – Seleção Assessoria Administração e Corretagem de Seguros Ltda; 30/61734, 61733/05 – Banco Bradesco S/A; 30/60416/06 – MCDA Loterias Ltda.; 30/60910/05 – Bayão Diagnósticos por Imagem Ltda.; 30/61240/05 – Laboratório de Patologia Clínica Galoni Ltda.; 30/61130 e 61134/05 – Enfant Serviços Médicos Ltda.; 30/60069/06 – Padaria e Lanchonete Central de Pendotiba Ltda.; 30/61864/05 – Sendas Distribuidora S/A; 30/62053/04 – Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro – CERJ; 30/60415 e 60414/06 – MCDA Loterias Ltda; 30/60226/06 – Med Imagem Ultra Sonografia e Radiologia Ltda.; 30/61067/03 – Arqhos Construções Ltda. – Julgado Improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração

30/60581/06 – Brasinav Serviços Marítimos Ltda–Me – Julgado procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho, trecho compreendido da Av. Rui Barbosa a Estrada Francisco da Cruz Nunes, do dia 15 ao dia 25.05.06, no horário das 07:00 às 16:00h, exceto sábado e domingo (Portaria n° 114/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Av. Ernani do Amaral Peixoto; Av. Visconde do Rio Branco.

No dia 12.08.06 das 14:00 às 19:00h, para evento, conforme o processo 40/1881/06 (Portaria n° 115/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Trajano de Moraes, trecho compreendido da Rua Dr. Mario Viana a Av. Almirante Ary Parreiras, nos dias 07, 08 e 09.07.06, das 04:00 às 23:00h, para evento, conforme o processo 420/97/06 (Portaria n° 116/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua 1, trecho compreendido da Rua São Sebastião à Estrada do Engenho do Mato, nos dias 07, 08, 09, 14, 15 e 16.07.06, das 20:00 às 04:00h, para evento, conforme o processo 40/1954/06 (Portaria n° 117/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Guimarães, trecho compreendido da Rua Daniel Torres a Av. Renato Silva, no dia 13.05.2006, das 07:00 às 20:00h, conforme o processo 40/2008/2006 (Portaria n°118/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Miguel Pereira Sarmento; Rua Alberto Lemos; Estrada do Engenheiro Pacheco de Carvalho; Estrada Caetano Monteiro; Rua Nossa Senhora de Fátima. No dia 13.05.06 a partir das 19:00h, para evento, conforme o processo n° 40/1907/06 (Portaria n°119/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Corrigenda: Na publicação do dia 05/05/2006, homologação Pregão Presencial 17/2006, onde se lê: Lartex Produtos de Higiene Ltda autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 69.097,29 (sessenta e nove mil, noventa e sete reais e vinte e nove centavos), Reican Comercio e Serviços Ltda-Me autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 42.402.71 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), Bazar Sideral 200 Ltda-Me autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 17.345.00 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais), Alg Rio Com. de Prod. de Limpeza Descartaveis e Higiene Pessoal Ltda, autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 12.152.29 (doze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos). Leia-se: Lartex Produtos de Higiene Ltda autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 69.097.50 (sessenta e nove mil, noventa e sete reais e cinqüenta centavos), Reican Comercio e Serviços Ltda-Me autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 42.402.84 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), Bazar Sideral 200 Ltda-Me autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 17.345.19 (dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), Alg Rio Com. de Prod. de Limpeza Descartaveis e Higiene Pessoal Ltda, autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 12.148.19 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 016/2006

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato de Locação; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Flávia Rezende Pegorim; Objeto: Prorrogação do contrato de locação pelo prazo de 12 (doze) meses, que tem como objeto à locação

do imóvel de propriedade da presente Locadora, situado na Rua J. Figueiredo, nº 11, Centro, Niterói/RJ, livre de ônus ou quaisquer dívidas, a contar da data do vencimento; Valor Global: R\$ 39.768,00; Forma de Pagamento: Mensal; Fundamentação legal: Artigo 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93 de acordo com o Processo Administrativo nº 220/803/2006; Registrado: Termo nº 016/2006, fl. 7, Livro nº DOIS; Data da Assinatura: 10/05/2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato n° 26/06; Contratada: Consórcio PCE/TTC; Objeto: Elaboração de projeto executivo para construção e implantação do corredor Charitas/Piratininga, neste Município; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: Global R\$ 1.046.499,92. Proc. N° 510/178/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.